



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 75/2023

PROIBIÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

-----António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal do Município de Pedrógão Grande torna público, que: -----

-----Durante o período compreendido entre o dia 01 de outubro e 31 de outubro de 2023, continua proibida a realização de queimas e queimadas no Município de Pedrógão Grande.-----

-----Mais se informa que a realização de queimas ou queimadas sem a devida autorização está sujeita à aplicação de coimas.-----

----- Para mais esclarecimentos, poderá contactar a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, diretamente, por telefone para o 236 480 150 ou através do endereço eletrónico: geral@cm-pedrogaogrande.pt -----

-----Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet <https://www.cm-pedrogaogrande.pt/>. -----

Pedrógão Grande, 29 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

António José Ferreira Lopes